

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2020/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – ME, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.^a MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no Cnpj nº 24.176.120/0001-02, Inscrição Estadual 15.514.969-5, localizada à Rua 69, Quadra 90, Lote 01, S/N – Jardim Canadá – Parauapebas – Cep nº 68515-000 - Pará, representado pela Srº **ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH de nº 02909541815 e cédula de identidade RG nº 4423305 3ª via PCDI/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.200.302-87, residente e domiciliado na Rua 130, S/N, Qd 38, Lt 06 – Beira Rio II – Parauapebas – PA, CEP 68515-000, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 014/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial SRP nº 0033/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA, de acordo com as quantidades e as especificações dos anexos I e II deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 20.781,00** (Vinte mil setecentos e oitenta e um reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde:

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 3.019,10**

COVID - 19:

10.302.0003.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:17.761,90**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 18/09/2020 e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 033/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Setembro de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0352/2020/PMON

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 3.019,10**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	UN	Vlr. Unit.	Vlr Total
13	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	START	50	UN	R\$ 6,23	R\$ 311,50
69	CESTO DE LIXO PLASTICO 100LTS COM TAMPA	ARQPLAST	20	UN	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
70	CESTO DE LIXO PLASTICO 60 LTS COM TAMPA	ARQPLAST	20	UN	R\$ 45,79	R\$ 915,80
71	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	PLASMONT	20	UN	R\$ 3,55	R\$ 71,00
97	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS / DIABO - VERDE	DIABO VERDE	50	UN	R\$ 10,10	R\$ 505,00
98	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML	DON LINE	20	UN	R\$ 6,71	R\$ 134,20
VALOR TOTAL						R\$ 3.019,10

COVID - 19:

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0352/2020/PMON

10.302.0003.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$:17.761,90**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qte	UN	Vlr. Unit.	Vlr Total
6	AGUA SANITARIA 1 LT	SANIX	500	UN	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
7	AGUA SANITARIA 5LT	TUBARÃO	400	UN	R\$ 11,21	R\$ 4.484,00
8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	SAFRA	500	UN	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	SAFRA	500	UN	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	AUDAX	15	FRA SC	R\$ 5,60	R\$ 84,00
76	CORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1 LITRO	NUTRILAR	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
94	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	NUTRILAR	200	UN	R\$ 4,64	R\$ 928,00
95	DESINFETANTE 500 ML	NUTRILAR	200	UN	R\$ 2,29	R\$ 458,00
96	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA VEJA OU SIMILAR 500ML	VEJA	200	UN	R\$ 4,35	R\$ 870,00
99	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	PONTAL	100	UN	R\$ 1,59	R\$ 159,00
186	LIMPA ALUMINIO 500 ML	PONTAL	80	UN	R\$ 1,64	R\$ 131,20
187	LIMPA CERAMICA 1 LT	PONTAL	80	UN	R\$ 4,14	R\$ 331,20
188	LIMPA VIDROS 500 ML	FC	50	UN	R\$ 5,84	R\$ 292,00
189	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	FC	50	UN	R\$ 3,39	R\$ 169,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.761,90

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME
CONTRATADA